

Portaria nº. 019/2013 de 10 de julho de 2013

Homologa o pedido de registro remido do Economista abaixo.

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei 1.411/51 de 13.08.51, pelo Decreto 31.794/52 de 17.11.52, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978, resolução nº 1.879/2012/COFECON, bem como sessão plenária ordinária realizada dia 09/07/2013 e,

Considerando, o que determina a RESOLUÇÃO Nº 1.879, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de registro remido do Economista **HOMERO FERREIRA CASTELO BRANCO**;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 10 de julho de 2013.

Econ. Francisco José de Sousa
Presidente